



CHAMADA PÚBLICA 13/2017

A Universidade Regional do Cariri (URCA) e o Geopark Araripe (G.A.) através da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) tornam público o II Concurso de Fotografia. Esse concurso é uma das ações em decorrência do ano de 2017 ter sido declarado pela Organização das Nações Unidas como o “Ano Internacional do Turismo Sustentável para o Desenvolvimento” em reconhecimento ao grande potencial da indústria do turismo, que responde por cerca de 10% da atividade econômica mundial, para contribuir para a luta contra a pobreza e promover a compreensão mútua e o diálogo intercultural, temas centrais da missão da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO).

1. TEMA

O tema proposto é “**Turismo Sustentável para o Desenvolvimento do Cariri Cearense**”.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de imagens fotográficas digitais inéditas, que abordem o tema descrito no item 1, para exposição em espaço físico, durante a realização da Expocrato 2017, dentro da Exposição com a mesma temática

2.2. As 20 (vinte) fotografias selecionadas no Concurso serão expostas no Centro de Interpretação e Educação Ambiental, localizado no Parque de Exposição Pedro Felício Cavalcante, município do Crato, e eventualmente em outros locais a serem definidos pelo G.A. e PROEX.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Os participantes devem ser pessoas físicas e podem inscrever uma única fotografia.

4. DAS INSCRIÇÕES E DOS PRAZOS

4.1. As inscrições serão feitas somente através do email: **concursofoto@urca.br**, no período de 2 a 21 de junho de 2017. Sendo o resultado divulgado via e-mail a partir do dia 27 de junho. **O título da mensagem deve ser identificado com o nome do autor e título da obra.**

4.2. As inscrições serão gratuitas e efetivadas mediante o envio de arquivos anexados ao e-mail contendo:

- I Fotografia salva nos formatos jpg ou jpeg;
- II Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo1)
- III Cédula de Identidade (RG) ou outro documento com foto digitalizado, salva em PDF.
- IV Declaração de Cessão de Uso de Imagem devidamente preenchida (Anexo 2).

4.3. As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente desclassificadas durante o processo de triagem.

4.4. A idade mínima para participar deste Concurso é de 14 anos completos até a data da inscrição.



4.5 Caso o autor seja menos de 18 anos a inscrição deve ser realizada pelo responsável, inclusive com documentação do responsável anexada.

4.5. Caso o arquivo contendo a imagem esteja corrompido, tornando inviável a avaliação da comissão julgadora, o candidato será previamente desclassificado durante o processo de triagem

4.6. É **vedada** a inscrição de participantes:

I – Que sejam servidores do G.A e PROEX, que tenham com eles qualquer parentesco até o terceiro grau;

II – Que estejam prestando serviço ao G.A e PROEX.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES

5.1. A fotografia deverá ser salva nos formatos JPG ou JPEG com qualidade superior a 300 dpi e superior a 1.800 megapixels, tamanho 20 x 25 cm sem margem/borda ou qualquer texto.

5.2. A coloração da fotografia é de livre escolha, também sendo permitidos ajustes de brilho, contraste e cores.

6. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

6.1. Cada participante poderá concorrer com somente uma (1) fotografia.

6.2. A equipe do Geopark Araripe do Setor de Cultura será responsável por conferir a documentação apresentada e o preenchimento dos critérios desta Chamada Pública. As inscrições validadas serão encaminhadas para a Comissão Julgadora que fará a seleção.

6.3. Serão selecionadas por uma Comissão Julgadora 20 (vinte) fotografias que serão expostas no período de 09 a 16 de julho de 2017 no Centro de Interpretação e Educação Ambiental do Geopark Araripe ou em outros espaços selecionados pelo setor de Cultura durante o período de exposição.

6.4. A Comissão Julgadora avaliará as fotografias e elegerá as melhores, conforme os seguintes critérios de avaliação:

I - Consonância com o tema;

II – Criatividade/Originalidade;

III - Qualidade fotográfica (técnica).

6.5. Será vedada a participação de qualquer membro do Geopark Araripe e PROEX na Comissão Julgadora.

6.6. Os 20 (vinte) participantes selecionados serão informados por e-mail e/ou telefone e terão seus nomes divulgados na fanpage do Geopark Araripe no Facebook e site da URCA.

6.7 No último dia da Expocrato será divulgado o resultado da premiação do concurso. A comissão julgadora revelará os vencedores, do primeiro, segundo e terceiro lugares.

6.8 Um prêmio de Menção Honrosa será dado à fotografia mais votada pelo público que visitará a exposição durante a Expocrato.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificadas as fotografias que apresentarem as características abaixo, com vistas a garantir a homogeneidade da avaliação da Comissão Julgadora sobre a produção do(s) concorrente(s):

I – Utilizarem os símbolos nacionais (bandeira, selo, brasão, armas);

II – Utilizarem logotipos governamentais ou de qualquer natureza;



- III – Utilizarem imagens registradas;
- IV – Utilizarem imagens que identifiquem órgãos ou ações dos Governos Federal, Estadual e/ou Municipal;
- V – Utilizarem imagens de fotos que já tenham sido expostas, publicadas e/ou premiadas em outros concursos ou mostras.
- VI – Apresentarem textos (identificação, data, entre outros) inseridos digital ou com adesivos.
- VII – Que estiverem fora das especificações estipuladas na cláusula 5;
- VIII – Serem de candidatos parentes até o terceiro grau de membros, seja da Comissão Organizadora, seja da Comissão Julgadora.

8. DA REPRODUÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

No ato da inscrição, os participantes cedem ao G.A e PROEX as fotografias inscritas e autorizam o uso direto ou indireto, total ou parcial das mesmas, em qualquer mídia ou meio físico, visual ou sonoro, eletrônico e quaisquer outros existentes. E ainda a reprodução, divulgação, publicação, comunicação, exposição, circulação e exibição audiovisual. Este ato ficará consubstanciado pela inscrição voluntária do participante ao Concurso. É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do participante a veracidade das informações por ele prestadas no ato da inscrição e a observância e regularização de toda e qualquer questão concernente à Lei de Direitos Autorais (Lei Federal nº 9.610/98) no que se refere à documentação encaminhada.

9. DA EXIBIÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

9.1. A exibição das fotografias vencedoras ocorrerá de 9 a 16 de julho de 2017, no Centro de Interpretação e Educação Ambiental do Geopark Araripe.

9.2. É facultada aos autores sua presença durante os dias em que ocorrerá a Exposição Temática sobre **“Turismo Sustentável para o Desenvolvimento do Cariri Cearense**

9.3. Todos os inscritos são convidados a prestigiarem a Exposição Temática **“Turismo Sustentável para o Desenvolvimento do Cariri Cearense”**.

10. DA PREMIAÇÃO:

10.1. A premiação será em espécie e contemplará:

1º lugar - R\$ 400,00 (quatrocentos reais), *kit Geopark* e certificação

2º lugar - R\$ 200,00 (duzentos reais), *kit Geopark* e certificação

3º lugar - R\$ 100,00 (cem reais), *kit Geopark* e certificação

Menção Honrosa - R\$ 100,00 (cem reais), *kit Geopark* e certificação

11. DA CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

11.1. O Geopark Araripe e a PROEX reservam-se o direito de publicação e divulgação das fotografias, sem qualquer tipo de ônus e sem a necessidade de notificação aos participantes/responsáveis legais asseguradas a divulgação da autoria e o reconhecimento dos devidos créditos, na forma da Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais, conforme seus Artigos 29 e 79, parágrafos 1º e 2º).

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



12.1. Todas as dúvidas referentes à Chamada Pública podem ser encaminhadas para o e-mail: **concursogafoto@urca.br** . Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (88) 3102-1237. De segunda a sexta-feira entre 8 e 17 horas.

12.2. Eventuais recursos deverão ser apresentados pelo(s) participante(s) no prazo máximo de 48 horas após a publicação do resultado, por meio de petição simples, cujo julgamento ficará a cargo da Comissão Julgadora, que dará parecer final sobre as questões, não cabendo recursos a qualquer título sobre esta sua decisão.

12.3. O ato de inscrição implica a aceitação das normas e condições estabelecidas na referida Chamada Pública.

Crato, 02 de junho de 2017

Maria Arlene Pessoa da Silva
Pró-Reitora de Extensão/URCA